



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Profa. Dra. **KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.535, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* à decisão da Congregação do IEDAR, o relatório final do projeto de pesquisa intitulado “Projeto para Desenvolvimento do monitoramento dos Ryalties de mineração (CFEM) dos municípios de Marabá, Parauapebas e Canãa dos Carajás”, coordenado pelo professor Dr. Giliad de Souza Silva, conforme aprovado na I Reunião Ordinária da Faculdade de Ciências Econômicas, realizada em 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 24/02/2022

PORTARIA Nº 877/2022 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 16:54)

KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA

DIRETOR-ADJUNTO

3133906

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **877**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **ffe6c9cea8**